

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1638 - SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 302 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 3.707.215,58

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade

; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;
Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.707.215,58 (três milhões e setecentos e sete mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 3.707.215,58 (três milhões e setecentos e sete mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 24 de março de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)

3.707.215,58

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
35	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.36.00	001 001	50.387,02
595	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.36.00	001 001	737.558,78
322	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.36.00	001 001	1.543.086,27
354	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.36.00	001 001	67.114,78
366	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.36.00	001 001	150.332,85
422	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.36.00	001 001	100.061,00
461	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.36.00	001 001	1.058.674,88

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.30.00	001 001	-20.000,00
36	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	001 001	-30.000,00
37	04.122.0019.2040.2040	4.4.90.52.00	001 001	-5.000,00
40	04.211.0019.2042.2042	3.3.90.30.00	001 001	-10.000,00
41	04.211.0019.2042.2042	3.3.90.39.00	001 001	-10.000,00
42	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.30.00	001 001	-5.200,00
43	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
49	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
50	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.39.00	001 001	-10.000,00
57	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	001 001	-15.000,00
93	04.122.0002.1094.0000	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
94	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.30.00	001 001	-50.000,00
113	14.721.0006.2011.2011	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
118	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.30.00	001 001	-12.000,00
128	04.129.0093.2204.0000	3.3.90.39.00	001 001	-1.000,00
129	04.129.0093.2205.0000	3.3.90.39.00	001 001	-2.000,00
130	15.127.0007.1002.1002	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
320	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
323	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.39.00	001 001	-10.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANAPraça dos Tres Poderes s/n
01623783/0001-22 Exercício: 2023

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
325	04.122.0014.2031.2031	4.4.90.52.00	001 001	-5.000,00
329	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	001 001	-80.000,00
332	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
336	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	001 001	-35.000,00
338	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.39.00	001 001	-15.000,00
339	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.30.00	001 001	-30.000,00
341	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.39.00	001 001	-900.000,00
344	26.452.0014.1080.1080	4.4.90.52.00	001 001	-5.000,00
348	26.452.0018.2169.2169	3.3.90.30.00	001 001	-1.000,00
352	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
356	27.122.0023.1019.1019	3.3.90.39.00	001 001	-470.000,00
358	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	001 001	-270.000,00
368	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.39.00	001 001	-10.000,00
384	20.331.0082.2176.2176	3.3.90.39.00	001 001	-50.000,00
386	20.331.0082.2179.2179	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
389	20.606.0008.1007.1007	4.4.90.52.00	001 001	-5.000,00
403	20.606.0011.1006.1006	4.4.90.52.00	001 001	-1.000,00
412	20.692.0082.1081.1081	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
421	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.30.00	001 001	-20.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANAPraça dos Tres Poderes s/n
01623783/0001-22 Exercício: 2023

424	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.39.00	001 001	-70.000,00
429	18.541.0069.2155.2155	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
438	18.542.0028.2072.2072	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
439	18.542.0028.2072.2072	4.4.90.52.00	001 001	-1.000,00
442	18.542.0070.2156.2156	4.4.90.52.00	001 001	-5.000,00
450	04.122.0001.2001.2001	3.3.90.39.00	001 001	-4.308,50
458	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	001 001	-110.000,00
466	04.122.0030.2093.2093	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
475	26.452.0030.1063.1063	4.4.90.52.00	001 001	-1.000,00
477	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.30.00	001 001	-15.000,00
480	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
485	27.812.0020.1014.1014	3.3.90.30.00	001 001	-25.500,00
488	27.812.0020.1014.1014	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
491	27.812.0020.2047.2047	3.3.90.30.00	001 001	-30.000,00
496	27.812.0020.2047.2047	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
499	27.813.0077.2049.2049	3.3.90.39.00	001 001	-4.500,00
502	04.122.0013.2025.2025	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
505	04.122.0013.2025.2025	3.3.90.39.00	001 001	-20.000,00
507	04.122.0013.2025.2025	4.4.90.52.00	001 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Tres Poderes s/n
01623783/0001-22 Exercício: 2023

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
514	14.127.0013.2029.2029	4.4.90.52.00	001 001	-1.000,00
538	04.122.0076.2168.2168	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
539	04.122.0076.2168.2168	3.3.90.39.00	001 001	-10.000,00
541	04.128.0064.2045.2045	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
585	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.30.00	001 001	-45.000,00
613	10.122.0051.2127.2127	4.4.90.52.00	001 001	-20.000,00
628	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	001 001	-45.000,00
639	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.39.00	001 001	-45.000,00
654	10.301.0052.2129.2129	4.4.90.52.00	001 001	-15.001,00
669	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.30.00	001 001	-45.000,00
682	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.39.00	001 001	-10.000,00
697	10.302.0053.2132.2132	4.4.90.52.00	001 001	-20.000,00
712	10.303.0055.2133.2133	3.3.90.30.00	001 001	-20.000,00
724	10.303.0055.2133.2133	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
739	10.303.0055.2133.2133	4.4.90.52.00	001 001	-20.000,00
754	10.305.0054.2131.2131	3.3.90.30.00	001 001	-45.000,00
766	10.305.0054.2131.2131	3.3.90.39.00	001 001	-45.000,00
781	10.305.0054.2131.2131	4.4.90.52.00	001 001	-20.000,00
788	08.243.0038.2117.2117	3.3.90.30.00	001 001	-80.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

792	08.243.0038.2117.2117	4.4.90.52.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
793	08.243.0038.2242.2242	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
794	08.243.0038.2242.2242	3.3.90.39.00	001 001	-15.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
796	04.122.0034.2103.2103	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
805	04.122.0034.2161.2161	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
811	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.30.00	001 001	-25.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
815	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
817	04.122.0034.2162.2162	4.4.90.52.00	001 001	-30.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
819	04.122.0034.2219.0000	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
821	04.122.0034.2219.0000	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
823	04.122.0034.2242.2242	3.3.90.30.00	001 001	-25.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
826	04.122.0034.2242.2242	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
839	08.128.0067.2148.2148	3.3.90.30.00	001 001	-15.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
854	08.243.0034.2101.2101	3.3.90.30.00	001 001	-15.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
856	08.243.0034.2101.2101	3.3.90.39.00	001 001	-25.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
858	08.243.0094.2206.0000	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
860	08.243.0094.2206.0000	3.3.90.39.00	001 001	-20.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
863	08.244.0034.2098.2098	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
866	08.244.0034.2098.2098	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
869	08.244.0035.1095.0000	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
873	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.30.00	001 001	-40.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
881	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
885	08.244.0035.2104.2104	4.4.90.52.00	001 001	-28.849,38
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
894	08.244.0036.2110.2110	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
900	08.244.0036.2111.2111	3.3.90.30.00	001 001	-15.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
907	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.30.00	001 001	-30.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
915	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.39.00	001 001	-15.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
965	08.244.0102.2232.0000	3.3.90.39.00	001 001	-70.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
968	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	001 001	-170.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
970	08.244.0102.2234.0000	3.3.90.30.00	001 001	-33.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
973	08.244.0102.2235.0000	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
977	08.244.0102.2237.0000	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1001	08.334.0067.2220.0000	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1005	11.332.0034.2167.2167	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1006	16.122.0034.2099.2099	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1007	16.122.0034.2099.2099	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1009	08.241.0071.2107.2107	3.3.90.30.00	001 001	-70.857,70
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1012	08.241.0071.2107.2107	4.4.90.52.00	001 001	-4.999,00

Anulação (-)

-3.707.215,58

**PRESERVE
A NATUREZA**

Atos - Secretaria de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE FAZENDA / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2023

ORÇAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	BIMESTRE						ACUMULADO
		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	
RECEITA CORRENTE	178.709.109,94	29.784.851,60	29.784.851,60	29.784.851,60	29.784.851,60	29.784.851,60	29.784.851,94	178.709.109,94
3.1.90.00	95.797.328,00	15.966.221,30	15.966.221,30	15.966.221,30	15.966.221,30	15.966.221,30	15.966.221,50	95.797.328,00
3.3.90.00	82.911.781,94	13.818.630,30	13.818.630,30	13.818.630,30	13.818.630,30	13.818.630,30	13.818.630,44	82.911.781,94
RECEITA DE CAPITAL	10.916.975,93	1.819.496,00	1.819.496,00	1.819.496,00	1.819.496,00	1.819.496,00	1.819.495,93	10.916.975,93
4.4.90.00	9.456.975,93	1.576.162,66	1.576.162,66	1.576.162,66	1.576.162,66	1.576.162,66	1.576.162,63	9.456.975,93
4.6.90.00	1.460.000,00	243.333,34	243.333,34	243.333,34	243.333,34	243.333,34	243.333,30	1.460.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.344.999,00	224.166,50	224.166,50	224.166,50	224.166,50	224.166,50	224.166,50	1.344.999,00
TOTAL	190.971.084,87	31.828.514,10	31.828.514,10	31.828.514,10	31.828.514,10	31.828.514,10	31.828.514,37	190.971.084,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE FAZENDA / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - 2023

RECEITAS	VALOR ORÇADO	BIMESTRES						ACUMULADO
		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	
RECEITAS CORRENTES	204.357.332,59	34.170.784,36	29.754.444,56	32.944.027,87	30.901.192,72	29.445.474,69	47.141.408,39	204.357.332,59
Impostos, Taxas	9.717.775,90	2.140.209,41	2.124.180,46	1.305.986,98	1.747.755,89	1.671.210,61	728.432,55	9.717.775,90
Impostos	7.588.636,76	1.575.407,93	1.629.123,69	968.582,20	1.360.235,93	1.452.620,21	602.666,80	7.588.636,76
Taxas	2.129.139,14	564.801,48	495.056,77	337.404,78	387.519,96	218.590,40	125.765,75	2.129.139,14
Contribuições	4.863.619,10	1.487.592,18	1.105.855,10	1.470.257,80	799.914,02	0,00	0,00	4.863.619,10
Receita Patrimonial	23.314,98	3.702,27	4.613,43	5.108,23	4.599,71	3.882,30	1.408,97	23.314,91
Transferências Correntes	189.430.913,08	30.493.563,61	26.474.185,29	30.110.366,32	28.284.903,19	27.704.153,23	46.363.741,44	189.430.913,08
Transferências da União e Convênios	85.553.794,54	10.256.774,87	9.795.429,41	11.894.523,90	12.219.225,61	11.864.382,43	29.523.458,32	85.553.794,54
Transferências dos Estados	60.695.999,66	11.937.359,56	9.349.198,13	10.637.839,17	9.464.974,48	9.341.276,01	9.965.352,31	60.695.999,66
Transferências Outras	43.181.118,88	8.299.429,18	7.329.557,75	7.578.003,25	6.600.703,10	6.498.494,79	6.874.930,81	43.181.118,88
Outras Receitas Correntes	321.709,53	45.716,89	45.610,28	52.308,54	64.019,91	66.228,48	47.825,43	321.709,53
RECEITAS DE CAPITAL	3.559.578,33	185.217,40	185.217,40	185.217,40	185.217,40	1.186.915,59	1.631.793,14	3.559.578,33
Transferências da União e Convênios	2.372.755,24	154.363,26	154.363,26	154.363,26	154.363,26	154.363,26	1.600.938,94	2.372.755,24
Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.162.505,79	26.801,26	26.801,26	26.801,26	26.801,26	1.028.499,45	26.801,30	1.162.505,79
Transferências dos Municípios	24.317,30	4.052,88	4.052,88	4.052,88	4.052,88	4.052,88	4.052,90	24.317,30
DEDUÇÃO DA RECEITA	-16.945.826,05	-2.124.304,35	-2.423.451,20	-2.765.342,90	-3.062.158,60	-3.112.951,30	-3.457.817,70	-16.945.826,05
TOTAL DAS RECEITAS	190.971.084,87	32.231.697,41	27.516.210,76	30.363.902,37	28.024.251,52	27.519.438,98	45.315.583,83	190.971.084,87

Atos Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº: 1171/2023.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
OBJETO: Contratação de serviços mecânicos, elétricos, de funilaria e pintura.
EMPRESA: Xamaxe Serviços Ltda Me.
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 17.117,00 (Dezessete mil e cento e dezessete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 24 de março de 2023.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROC. ADM. Nº 4057/2022
OBJETO: aquisição de bica corrida.
EMPRESA: I. P. DE SOUZA
CNPJ/MF sob o nº 30.286.188/0001-47
VALOR: R\$453.900,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Francimara de Azeredo da Silva Barbosa Lemos

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública Nº: 001/2022

Nº. Processo: 811/2023
Dia: 14/04/2023

Horário: 10 (dez) horas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinados ao cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei n. 11.947/2009.

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: encontra-se à disposição dos interessados para consulta e download, no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, pelo correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br ou presencialmente no Departamento de Licitação da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 23 de março de 2023.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br